



Candidaturas ao regime de incentivos de apoio à aquisição da propriedade de solo nos termos da Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2020 de 10 de março

Candidatos Admitidos

N.Proc	Nome
03AQ20212	Joana Maria Medeiros Silva de Freitas
04AQ20212	Manuel dos Santos Almeida
05AQ20212	Maria de Fátima Machado Arruda Câmara
07AQ20212	Maria Teresinha Pedro Inácio

Nos termos do n.º 3 do artigo 9º da Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2020, de 10 de março, os interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos, para virem dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas.

Ponta Delgada, 12 de outubro de 2021.

A Técnica Superior

Lúcia Vasconcelos Franco